



Conselho Tutelar II

Lei Federal 8.069/90 ECA

Lei Municipal 479 de 21 de dezembro de 1995

Alterada pela Lei Municipal nº 3.355 de 21 de março 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 136, Inciso I da Lei federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente entregue a (o)

Senhor(a): Maria de Fátima de Sousa Silva

CPF: 455.455.143-72

Endereço: Rua: Geraldo Virino, nº 509 Pajuçara

Criança / Adolescente: Lara Sophia Rodrigues

Data de Nascimento: 30/03/2013

Na oportunidade o(a) senhor(a) se comprometeu a tudo fazer pelo bem-estar da criança/adolescente, sendo alertado(a) para o seu dever de assegurar e de zelar pelos direitos do(a) mesmo(a).

Responsável: Maria de Fátima de Sousa Silva
Ciente: Lauriane Rodrigues

Maracanaú, 18 de junho de 2026.


Socorro Maria Luis de Souza
Conselheira Tutelar de Maracanaú
Mat. 54148 SASC-PMMc